

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Ofício Circular nº 01/2026 – Bonfinópolis de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Cotação de Preços / Combustível**

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, vem pelo presente solicitar cotação de preços, para futuras e eventuais aquisições parcelada de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditiva e álcool/etanol), destinado aos abastecimentos dos veículos oficiais deste órgão conforme necessidade administrativa.

O combustível deverá ser entregue diretamente, via abastecimento, em veículos credenciados pela Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, em postos de abastecimentos, que esteja a no máximo a um raio de distância de 5 (cinco) quilômetros da sede da Câmara Municipal, sem ônus adicional, correndo todas as despesas por conta do fornecedor/contratado.


O pagamento será realizado de forma quinzenal.

Segue anexa, modelo de cotação de preços, sendo que os quantitativos são estimados, não obrigando a Câmara Municipal a esgotar a quantidade estimada.

Solicito na oportunidade que, caso haja interesse no envio da cotação de preços, a mesma deverá ser encaminhada ao Protocolo da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, sito à rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, até o dia 20/02/2026.

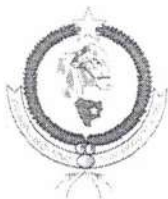
Atenciosamente,

  
**VANI CAETANO DA SILVA**  
Secretaria Executiva



Ao POSTO DUDU LTDA  
Av. Argemiro Barbosa da Silva, 999  
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG

12/02/26



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Ofício Circular nº 01/2026 – Bonfinópolis de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Cotação de Preços / Combustível**

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, vem pelo presente solicitar cotação de preços, para futuras e eventuais aquisições parcelada de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditiva e álcool/etanol), destinado aos abastecimentos dos veículos oficiais deste órgão conforme necessidade administrativa.

O combustível deverá ser entregue diretamente, via abastecimento, em veículos credenciados pela Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, em postos de abastecimentos, que esteja a no máximo a um raio de distância de 5 (cinco) quilômetros da sede da Câmara Municipal, sem ônus adicional, correndo todas as despesas por conta do fornecedor/contratado.

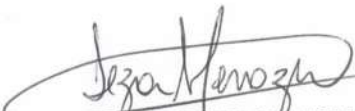
O pagamento será realizado de forma quinzenal.

Segue anexa, modelo de cotação de preços, sendo que os quantitativos são estimados, não obrigando a Câmara Municipal a esgotar a quantidade estimada.

Solicito na oportunidade que, caso haja interesse no envio da cotação de preços, a mesma deverá ser encaminhada ao Protocolo da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, sito à rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, até o dia 20/02/2026.

Atenciosamente,

  
**VANI CAETANO DA SILVA**  
Secretaria Executiva

  
Ao AUTO POSTO TALISMÃ JIC LTDA  
Av. Argemiro Barbosa da Silva, 486  
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG

12/02/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Ofício Circular nº 01/2026 – Bonfinópolis de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

**Assunto: Cotação de Preços / Combustível**

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, vem pelo presente solicitar cotação de preços, para futuras e eventuais aquisições parcelada de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditiva e álcool/etanol), destinado aos abastecimentos dos veículos oficiais deste órgão conforme necessidade administrativa.

O combustível deverá ser entregue diretamente, via abastecimento, em veículos credenciados pela Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, em postos de abastecimentos, que esteja a no máximo a um raio de distância de 5 (cinco) quilômetros da sede da Câmara Municipal, sem ônus adicional, correndo todas as despesas por conta do fornecedor/contratado.

O pagamento será realizado de forma quinzenal.

Segue anexa, modelo de cotação de preços, sendo que os quantitativos são estimados, não obrigando a Câmara Municipal a esgotar a quantidade estimada.

Solicito na oportunidade que, caso haja interesse no envio da cotação de preços, a mesma deverá ser encaminhada ao Protocolo da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, sito à rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000, até o dia 20/02/2026.

Atenciosamente,

  
**VANI CAETANO DA SILVA**  
Secretaria Executiva

Ao POSTO DUDU LTDA  
Av. Argemiro Barbosa da Silva, 499  
BONFINÓPOLIS DE MINAS – MG

Recebido  
12/02/26  
Bruno Braga: